



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Samantha Koakoski                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Cargo:</b> Coordenadora da SMTCEL |
| <b>E-mail:</b><br>samantha.koakoski@novaprata.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Telefone:</b> (54) 3242 8212      |
| <b>1. Objeto da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| Solicitamos a aquisição de uma estrutura de metal para instalação de banner referente a Rota Turística das Pedreiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| A Rota Turística das Pedreiras é uma iniciativa essencial para promover o potencial turístico da nossa região, destacando suas belezas naturais e culturais. Para atrair visitantes e garantir a visibilidade adequada dessa rota, é fundamental a instalação de um banner informativo e atraente. A aquisição de uma estrutura de metal para a instalação do banner se justifica pelos seguintes motivos: que oferecem maior resistência às intempéries, garantindo que o banner permaneça em boas condições, mesmo sob condições climáticas adversas. Um banner bem posicionado e seguro, em uma estrutura metálica, tem maior chance de ser notado pelos visitantes, contribuindo para a divulgação da rota e, conseqüentemente, para o aumento do fluxo turístico. |                                      |
| <b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| 1 (uma) estrutura de metal medindo 7,56 x 3,07 mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| 1 (uma) estrutura de metal medindo 7,56 x 3,07 mt – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| A escolha do contratado foi a empresa pela qual apresentou o orçamento com o menor valor global.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| Rota Turística das Pedreiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>7. Previsão orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |

A dotação utilizada para esta solicitação é a 4465 – Material de Sinalização Visual e Outros e possui saldo disponível.

**8. Fundamentação Legal:**

Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.

Nome: Samantha Koakoski

Cargo: Coordenadora da SMTCEL

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 25 de outubro de 2024.

**Veridiana Valar Ciotta**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer